

A ATUAÇÃO LEGISLATIVA DAS DEPUTADAS FEDERAIS EM CARGOS-CHAVES NAS COMISSÕES PERMANENTES COMO DETERMINANTE DO ACESSO DE FINANCIAMENTO PÚBLICO DE CAMPANHA NAS ELEIÇÕES DE 2018¹

Fernando Zelinski (PPGCP-UFPR)

Geissa Cristina Franco (PPGCP-UFPR)

Maria Cecília Eduardo (PPGCP-UFPR)

Eduardo Soncini Miranda (PPGCP-UFPR)

RESUMO

Buscando contribuir para um melhor entendimento dos entraves e dos incentivos do acesso feminino às esferas de poder, a presente pesquisa tem por intuito analisar como os partidos distribuíram os recursos públicos, do Fundo Eleitoral e do Fundo Partidário, em suas campanhas. Busca-se observar se há uma correlação entre o maior recebimento de recursos financeiros partidários e a atuação prévia dentro das comissões permanentes do Legislativo, entre 2015 e 2018. Nossa questão central é em que medida ocupar ou não posições-chaves nessas comissões tem impacto no financiamento partidário recebido por essas mulheres? Para a realização dessa análise, foi elaborado um banco dados das deputadas em questão, com informações retiradas do site da Câmara Federal, e também do Repositório de Dados Eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o qual foi tratado e analisado com a utilização de *softwares*. Verificamos que o fato de a candidata ter atuado ou não em comissões durante a 55ª legislatura, não se mostrou fator determinante no acesso ao financiamento partidário. Variáveis como a reeleição e o grau de instrução são elementos que continuam a fornecer algum grau de explicação desse acesso. A quantidade de legislaturas assumidas pela deputada (*seniority*) e o tamanho da bancada a qual ela pertence, se mostraram capazes de contribuir com o entendimento do fenômeno em estudo, porém, precisam de um melhor tratamento para que maiores conclusões possam ser elaboradas.

Palavras-chave: gênero, financiamento de campanha, representação política feminina, comissões parlamentares

ABSTRACT

Seeking to contribute to a better understanding of the barriers and incentives for female access to the spheres of power, this research aims to analyze how the parties distributed public resources, from the Electoral Fund and the Party Fund, in their campaigns. It seeks to observe whether there is a correlation between the greater receipt of party financial resources and the previous performance within the permanent committees of the Legislative, between 2015 and

¹ 44º Encontro Anual da ANPOCS. GT 12 – Dinheiro, interesses e democracia: estratégias e ação e influência no sistema político

2018. Our central question is to what extent occupying or not key positions in these commissions has an impact on the party funding received by these women? To carry out this analysis, a database of the deputies in question was prepared, with information taken from the website of the Federal Chamber, and also from the Electoral Data Repository of the Superior Electoral Court (TSE), which was treated and analyzed using software. We verified that the fact that the candidate served or not in commissions during the 55th legislature, did not prove to be a determining factor in access to party financing. Variables such as reelection and education are elements that continue to provide some degree of explanation for this access. The number of legislatures assumed by the deputy (seniority) and the size of the bench to which she belongs, proved capable of contributing to the understanding of the phenomenon under study, however, they need a better treatment so that greater conclusions can be drawn.

Keyword: gender, campaign financing, female political representation, parliamentary committees

INTRODUÇÃO

Na América Latina, o Brasil é o país com o menor número de mulheres ocupantes de cargos no Parlamento. Pela literatura, vemos que a engenharia política brasileira, em particular o sistema eleitoral, e as regras de financiamento de campanha são as chaves para a explicação do porquê esse quadro persiste. Uma importante contribuição para a solução desse problema foram as Resoluções nº 23.553/2017 e nº 23.575/2018, do Tribunal Superior Eleitoral, que determinam que os partidos políticos devem destinar no mínimo 30% dos recursos públicos do Fundo Eleitoral e do Fundo Partidário para o financiamento de suas candidatas.

Quando se trata de financiamento público no Brasil, duas são as fontes: i) o tradicional Fundo Partidário; e ii) o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC). O FEFC foi criado por meio da minirreforma eleitoral de 2017 e estabelecida pela lei nº 13.488/17. Segundo o TSE, essa modalidade de financiamento aportou cerca de 1,7 bilhão² de reais nas eleições de 2018 em todo o país. Com isso, o financiamento público (Fundo Partidário + FEFC), alcançou aproximadamente 66,6%³ do montante aportado na última eleição, se tornando a principal fonte de financiamento de campanhas eleitorais e que é distribuído pelos partidos políticos. Essa mudança centraliza e fortalece os partidos políticos como o principal agente que destina recursos em campanhas eleitorais, o que conseqüentemente, altera a dinâmica estrutural das doações e o *modus operandi* de acesso aos recursos por parte dos candidatos.

Sendo assim, o intuito deste trabalho é analisar como os partidos distribuíram esses recursos públicos em suas campanhas, buscando observar se há uma correlação entre o maior recebimento de recursos financeiros partidários e a atuação prévia dentro de cargos-chaves no

² Disponível em: < <http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2018/prestacao-de-contas-1/fundo-especial-de-financiamento-de-campanha-fefc> >. Acesso em: 06/11/2020

³ Disponível em: < <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais> >. Acesso em: 06/11/2019

Legislativo - presidência e vice-presidência das comissões permanentes - entre 2015 e 2018. Tendo como objeto de análise as deputadas à reeleição em 2018, nossa questão central é em que medida ocupar ou não posições-chaves nas comissões permanentes têm impacto no financiamento público partidário recebido por essas mulheres.

Com isso, a hipótese deste trabalho é a de que a candidata a deputada federal ter atuado/ocupado posições em comissões permanentes na Câmara é elemento determinante/que contribui no acesso ao financiamento para as deputadas enquanto candidatas à reeleição nas eleições de 2018.

A partir disso, para além desta introdução, este trabalho se divide em: i) revisão da literatura sobre financiamento eleitoral e da participação das deputadas nas comissões legislativas; ii) materiais e métodos; iii) resultados e discussão; iv) considerações finais com o estabelecimento de uma agenda de estudos.

O FINANCIAMENTO DE CAMPANHA DE DEPUTADAS FEDERAIS

A participação política feminina pode ser considerada o maior ponto falho das democracias representativas contemporâneas. Isso porque, o fato de apenas 25% dos cargos parlamentares mundiais, serem ocupados por mulheres, grupo que corresponde mais de 50% da população global, mostra que existe um grave desequilíbrio entre os grupos representantes e representados nas instâncias de poder (IPU, 2020).

Apesar do significativo aumento no percentual de parlamentares femininas, que em 1995 era de 11%, os desafios ainda são muitos. Nesse complexo processo, fatores de ordens cultural, socioeconômica e institucional agem de maneira combinada e resultam em diferentes cenários, mesmo diante da utilização de medidas similares, como é o caso da adoção das cotas eleitorais para mulheres.

No Brasil, apesar da aprovação dessa lei há mais de 20 anos, continuamos com um percentual de deputadas federais eleitas praticamente irrisório - 15% em 2018. Atualmente, somos o país com o menor número de mulheres parlamentares na América Latina⁴. E dentre os elementos que contribuem para esse quadro o sistema eleitoral proporcional de lista aberta e o financiamento de campanha têm sido considerados de grande importância pelas pesquisas acadêmicas (ARAUJO, 2005, 2009; HTUN e JONES 2002; KROOK 2009; MATLAND 2006; SACCHET, 2013, 2018; SCHWINDT-BAYER 2015, 2010).

⁴ O percentual médio da região é de 28,2%, número que há 20 anos atrás era de 12,9%. (IPU, 2020)

No sistema proporcional de lista aberta, os partidos apresentam uma lista de candidaturas, sem ordenamento prévio, ficando a cargo do eleitor votar no nome de sua preferência. Ao mesmo tempo que essa dinâmica abre mais espaço para a inclusão de diferentes perfis sociais nas nomeações partidárias (ARAUJO, 2005), ela estimula a competição entre candidatos/as do mesmo partido (NICOLAU e SCHMITT, 1995). Nesse cenário, os recursos obtidos por cada competidor/a assumem um peso decisivo no desempenho eleitoral (SCHMOKEL, et. al, 2015).

Vemos assim que o dinheiro tem sido uma variável cada vez mais relevante nos processos eleitorais, tanto no momento da eleição, quanto no período prévio, conhecido como recrutamento partidário (ARAUJO, 2013). A influência dos recursos financeiros no sucesso eleitoral tem sido tema de uma rica agenda de pesquisa na área da ciência política (HOROCHOVSKI, et. al. 2016; LEMOS, MARCELINO e PEDERIVA, 2010; MANCUSO, 2015; SACCHET, 2018; SPECK e MANCUSO, 2013; ZELINSKI e EDUARDO, 2019) e um dos achados que nos chama a atenção é a distribuição significativamente desigual desses recursos entre homens e mulheres (ARAUJO, 2013; ARAUJO e BORGES, 2013; EDUARDO, 2019; SACCHET e SPECK, 2012).

Pesquisas nacionais e internacionais mostram que dentre as barreiras estruturais, a falta de financiamento é o impedimento de ordem maior da entrada feminina nas elites políticas. (BURRELL, 1985; FRAGA e HASSELL, 2020; SACCHET e SPECK, 2012; SPECK e MANCUSO, 2014) Essas investigações, das eleições de 2006 a 2014, têm mostrado que além de desiguais em volume (mulheres declararam gastar bem menos), as receitas de campanha são desiguais nos tipos: pessoas jurídicas foram mais encontradas como doadoras das candidaturas masculinas, já entre as femininas, as doações de pessoas físicas predominam. Além disso, investimento de recursos próprios nas campanhas foi uma fonte de receita mais declarada pelos homens do que pelas as mulheres (SACCHET e SPECK, 2012; SILVA e EDUARDO, 2019).

Muitos são os fatores que contribuem para que as candidatas invistam menos recursos próprios em suas campanhas: possuem menos bens do que os homens, em média; tendem a ser mais comedidas no uso de recursos para fins pessoais, devido à sua visão mais coletiva ou familiar do pertencimento e do uso de sua renda; em sua maioria, duvidam que tenham chances reais de se elegerem; entre outros (SPECK e SACCHET, 2012). Lembrando que a injeção de recurso financeiros na fase inicial das campanhas, pode ser um fator crucial para definir os rumos dessa e o recebimento de novas doações, principalmente em cenários onde as doações privadas possuem um grande peso. Um grande exemplo disso é o nome do comitê político de

apoio às candidatas do partido Democrata - o *Emily's List* – que é um acrônimo da frase "*Early Money Is Like Yeast*"⁵.

Nas eleições de 2014, para a Câmara dos Deputados, notou-se que mesmo com o aumento no número de candidaturas de mulheres, a receita total delas sofreu uma queda em relação às eleições de 2010. Os, aproximadamente, 30% das concorrentes mobilizaram menos de 9% do total dos recursos declarados (EDUARDO, 2019). Já no pleito de 2018, as mulheres receberam cerca de 22% do total de receita arrecadada na campanha para a Câmara Federal, mais que o dobro da receita das últimas eleições⁶. Aqui, devemos ressaltar que as competições eleitorais de 2018 ocorreram com mudanças significativas nas regras de financiamento, como por exemplo, a proibição das doações de empresas (Lei nº13.165/15) e a criação do já citado Fundo Especial de Financiamento de Campanha (Lei n. 13.487/2017), que totalizou um valor maior que R\$ 1,7 bilhão. Desse valor, 30% deveria ser destinado às campanhas femininas⁷.

Analisando as fontes de recursos em 2018, vemos que a verba pública foi a principal fonte para 23 dos 35 partidos⁸. Além disso, o financiamento público aparece como a fonte mais importante para as mulheres, sendo o financiamento privado de maior peso para os homens. Sendo assim, apesar da ausência de critérios para a distribuição dos fundos públicos, as mudanças nas regras surtiram resultados na distribuição dos recursos financeiros, favorecendo as candidaturas femininas.

Ainda permanece uma disparidade significativa entre a arrecadação de homens e mulheres, ou seja, o equilíbrio de recursos entre os/as competidores/as nas disputas eleitorais, ao que tudo indica, demora a ser alcançado. Porém, não podemos deixar de colocar que houve um pequeno avanço no acesso das candidatas aos fundos públicos de campanha e isso foi um dos fatores preponderantes para a eleição de um número recorde de deputadas federais eleitas no Brasil.

Colocadas essas informações que consideramos pertinentes, sobre a distribuição dos recursos financeiros e sua influência no aumento da representatividade política feminina, falaremos agora de outro elemento de suma importância, em se tratando da promoção da igualdade de gênero nos cargos eletivos: o acesso feminino às comissões legislativas. Isso porque, a eleição de mais mulheres deve ser acompanhada pela garantia de que elas possam

⁵ "Dinheiro antecipado é como fermento". (Tradução livre)

⁶ Homens arrecadaram R\$ 1,9 bilhão em 2014, valor que caiu para R\$ 1,2 bilhão em 2018. Já as mulheres tiveram acesso a R\$270 milhões, contra R\$182 milhões em 2014 (FONTE: Repositório de dados do TSE).

⁷ Resolução TSE nº 23.607, artigo 19, parágrafo 3º.

⁸ As exceções foram: DC, NOVO, PPL, PRTB, PSTU e PSL.

realmente influenciar o processo decisório, contribuindo assim para legislaturas mais plurais e que levem em consideração os interesses e demandas desse grupo (REZENDE, 2017).

A PARTICIPAÇÃO DAS DEPUTADAS NAS COMISSÕES LEGISLATIVAS

As comissões permanentes no Congresso Nacional possuem alguns objetivos, sendo um deles fazer com que minorias possam atuar nesses espaços. Outra função é fazer com que os e as parlamentares se especializem em determinados temas. Em adição, também servem como uma maneira de fiscalizar o Poder Executivo, podendo garantir recursos para o legislativo. Em geral, a distribuição das comissões por indicação do líder partidário é pela especialização do parlamentar (SANTOS, 2002; MÜLLER, MEIRELLES, 2014).

Entender a atuação dos e das parlamentares nesse espaço é necessário, já que em alguns casos as decisões políticas são realizadas nesse espaço, sem precisar do trâmite do Plenário, ou seja, as comissões são terminativas. Neste sentido, observa-se que há poucos trabalhos que focam no gênero como fator relevante para o entendimento de como são distribuídas às parlamentares nas comissões, salvo o da Rezende (2015) e Neiva e Ogando (2010).

Um primeiro ponto é apresentar a teoria que situa o debate da ocupação de cargos nas instituições políticas por parte das mulheres. A teoria do teto de vidro, nos mostra que as mulheres ao entrarem na política encontram barreiras artificiais e invisíveis para ocuparem cargos. Além disso, quando se fazem presente nesses ambientes sofrem preconceito por parte dos colegas homens e da própria organização em si (WIRTH, 2001).

Outro ponto são as barreiras que as mulheres enfrentam para conciliar a vida profissional e pessoal que não são enfrentadas na mesma medida pelos homens, já que a divisão sexual do trabalho faz com que as mulheres tenham maiores responsabilidades pelos filhos e pela casa do que os maridos. Nessa estrutura, as mulheres aprendem a ser menos competitiva que os homens, criando um quadro político de manutenção de exclusão da participação feminina da mulher (VAZ, 2013).

Neste cenário, o estudo sobre a participação das mulheres nas comissões da Câmara pode ser uma maneira de avaliar se elas têm poder sobre as decisões legislativas, e a partir disso se conseguem trazer a agenda sobre gênero, buscando construir políticas públicas (REZENDE, 2017). É possível debater a representação das mulheres pelo viés descritivo observando o quanto o aumento no número de mulheres eleitas acarreta em políticas públicas em prol das mulheres (FRANCESCHET, PISCOPO, 2008), e pelo viés substantivo que é observando se esse grupo consegue trazer de fato políticas públicas para as mulheres ou políticas públicas em outras áreas (FRANCESCHET, PISCOPO, 2008). Assim, estudar as parlamentares dentro das

comissões é uma maneira de observar a capacidade dessas parlamentares em influenciar o processo decisório, analisando a representação substantiva desse grupo.

Nas regras que fazem parte do processo decisório não há o entendimento de que a variável gênero deve ser levado em conta ao avaliar a composição das comissões, cargos de liderança ou da mesa diretora. Esse fato abre emergência para regras informais que reforçam essa desigualdade de gênero no campo da política. É necessário pensar qual é o lugar das legisladoras no campo do processo decisório. Por isso, o gênero deve ser visto dentro da organização do trabalho parlamentar, já que deste modo é possível perceber a diferença na divisão sexual do trabalho legislativo entre parlamentares homens e parlamentares mulheres (REZENDE, 2017).

Sobre a divisão sexual do trabalho, há atividades que são desenvolvidos só por homens e outras que são realizadas só por mulheres. Adicionado a isso, existe uma concepção de que os trabalhos realizados por homens valem mais do que os realizados por mulheres (REZENDE, 2017). Esse entendimento é necessário para entender o porquê de as mulheres por muito tempo não terem participado da política, e como posto anteriormente o porquê de até hoje não conseguirem ter o mesmo sucesso legislativo que os homens.

O recurso é um fator importante para que um ou uma legisladora consiga ter influência no processo decisório, e neste sentido, a teoria da massa crítica proposta por Dahlerup (1993) ajuda a compreender esse processo. Para essa teoria, o aumento no número de mulheres eleitas no legislativo faz com que haja uma maior pressão por parte delas para ocupação de espaços até então não ocupados, como por exemplo a Comissão de Constituição e Justiça (DAHLERUP, 1993).

Há alguns trabalhos que relativizam o efeito da teoria da massa crítica, já que para esses autores, aumentar o número de mulheres eleitas não é suficiente para que as mulheres passem a ocupar espaços de decisão importantes. É necessário que mudanças institucionais sejam produzidas e que os atores políticos passem a ser críticos as desigualdades de gênero que rondam o legislativo (KROOK, CHILDS, 2006). Um exemplo de mudanças institucionais seria cotas para ocupação desses cargos, como foi proposto por Luiza Erundina com uma Proposta de Emenda à Constituição em 2006 que reserva uma vaga para uma mulher na Mesa Diretora.

Outro apontamento feito a teoria da massa crítica é que quando pensamos em grupos minoritários devemos levar em conta que há diferentes atores políticos que se situam em diferentes agremiações partidárias, e que há variáveis como a disciplina partidária que influenciam no tipo de atuação política dos legisladores (BINDER, 1997). Nos Estados Unidos, em alguns estados, quanto mais mulheres são eleitas para o parlamento, menor é a diferença no

comportamento legislativo entre homens e mulheres no que se refere ao tipo de agenda proposto (BRATTON, 2005). Essa ideia vai em desencontro a teoria da massa crítica, já que poderia se supor que aumentaria a diferença na agenda proposta entre homens e mulheres com uma atuação mais voltada as pautas de gênero. Bratton (2005) mostra que o número de mulheres eleitas tem pouca relação com o comportamento legislativo das mesmas.

Uma maneira encontrada na Câmara dos Deputados de moldar o comportamento das parlamentares para uma atuação mais em prol das mulheres com menor interferência partidária é pela criação da Bancada Feminina. Esta nasceu enquanto proposta de se contrapor aos partidos, e servir enquanto um instrumento de união do grupo de mulheres construindo uma identidade coletiva. Entretanto, os partidos políticos ainda exercem influência nas atitudes e comportamentos legislativos das parlamentares (REZENDE, 2017).

Um questionamento que pode ser feito é: o que tem de importante na ocupação de cargos-chaves na presidência das comissões por parte das mulheres? No artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Federal é possível observar a função do ou da presidente da comissão. Um deles que tem grande importância é decidir a pauta e as matérias legislativas que serão votadas. Isso quer dizer que o(a) presidente da comissão tem o poder de decidir o que é possível se tornar agenda ou não (BRASIL, 2005).

A análise teórica sobre o papel das comissões pode ser observada por meio de três perspectivas teóricas nos estudos do legislativo estadunidenses - distributivista, partidária e informacional. Na perspectiva distributivista, o parlamentar apenas se interessa por uma atuação legislativa voltada à reeleição, por isso só ocupa cargos em comissões em que perceba que anexará mais votos dos eleitores ou futuros eleitores (WEINGAST, 1984). Uma das análises possíveis é a de quem ocupa cargo em comissão, passa a ter informações privilegiadas sobre determinada agenda e assim o parlamentar pode se especializar em determinado tema como apresenta a perspectiva informacional (KREHBIEL, 1991). Já a análise partidária entende que ocupação de deputados e deputadas em comissões está relacionada a vantagens para o próprio partido, já que assim essa organização passa a agregar seus interesses naquele espaço de discussão (COX; McCUBBINS, 1993).

Existe uma nova abordagem possível que analisa a indicação do líder partidário a uma determinada comissão como um resultado de cumprimento de favores as pessoas jurídicas ou físicas que doaram para a campanha de determinado(a) candidato(a). Pode-se dizer que há uma negociação entre o parlamentar que foi eleito com o(a) líder partidária para ocupação de determinada comissão que se relaciona a alguma agenda daquele doador (SPECK, 2012). Essa perspectiva parece se enquadrar melhor com o nosso trabalho, bem como dentro da teoria

distributivista e informacional, já que estamos falando de trocas de favores, bem como de informações privilegiadas.

Fazendo um recorte de gênero pode pensar será que as parlamentares mulheres também ocupam cargos em comissões permanentes como favores eleitorais aos doadores? Essa pesquisa não pretende responder essa questão, todavia essa é uma possível agenda de pesquisa futura.

Podemos observar algumas pesquisas que apresentam a ocupação de cargos-chaves por parte de parlamentares mulheres, como a da Rezende (2017) que observa a quantidade de deputadas que ocuparam posições nas comissões legislativas, mesa diretora e líder de partidos. A respeito do cargo na mesa diretora a primeira presidente conseguiu essa vaga apenas em 2014, a primeira vice-presidente em 2011, e entre 1981 a 2007 apenas quatro mulheres assumiram a suplência da Secretaria da Mesa Diretora (REZENDE, 2017).

Sobre a ocupação das comissões, lembremos que a indicação para fazer parte da comissão e do líder do partido. Na Comissão de Constituição e Justiça e Finanças e Tributação que são relevantes, já que todas as proposições legislativas devem passar por elas, e essas duas comissões têm o poder de impedir o poder de tramitação de uma proposição legislativa, as mulheres não chegaram a representar 5%. Em seis comissões do ano de 1995-2010 as mulheres foram sobre representadas: 1-Defesa do Consumidor, 2-Desenvolvimento Urbano,3-Direitos Humanos e Minorias, 4- Educação e Legislação Participativa, 5- Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, 6-Seguridade e Família. Nas outras o percentual de mulher é menor que o percentual médio de legisladores na Câmara em cada legislatura (REZENDE, 2017).

Em todas as comissões da Câmara há mulheres, pode-se dizer que a transversalidade de gênero existe, todavia pode ser que a representação de gênero esteja subordinada a representação partidária (Rezende, 2011). Há o presidente e três vice-presidentes nas comissões, sendo que o presidente é escolhido por votação pelos membros da comissão. A distribuição da presidência das comissões é por meio de acordos, visto que no regimento não se detalha como são distribuídas a presidência das comissões para os partidos. Quem seleciona a presidência das comissões são os líderes partidários, e os blocos partidários mais importantes obtêm o controle das comissões mais importantes (PEREIRA; MUELLER, 2000). Um critério para escolher o(a) presidente é pelo número de mandatos na Câmara, ou seja, a variável *seniority* (SANTOS, RENNÓ, 2004).

Existem comissões que nunca foram presididas por mulheres como a de Agricultura, Constituição e Justiça, Desenvolvimento Econômico, Meio-Ambiente, Minas e Energia etc. Já a de Educação e Cultura foram as que mais vezes tiveram presidentes mulheres (quatro mandatos). As que tiveram três mandatos de mulheres foram Defesa do Consumidor,

Seguridade Social e Família e Comissões de Amazônia. As parlamentares se concentram em comissões voltadas ao cuidado, e assim há a divisão sexual do trabalho, em que a concentração dos trabalhos é nos papéis tradicionalmente associados às mulheres (REZENDE, 2017).

Um outro estudo da Busanello e Rehbein (2017) por meio da análise prosopográfica apontou a ocupação de cargos das deputadas federais entre a 52ª e 54ª legislatura. As pesquisadoras utilizaram a classificação de *hard*, *middle* e *soft politic* proposta por Miguel e Feitosa (2009) que também foi utilizada nesse trabalho para nomear a importância das comissões. Os dados mostram que as parlamentares estiveram apenas na presidência de uma comissão *hard* e ocuparam espaços nas vice-presidências de comissões *hard*. Estiveram apenas como presidentes de uma comissão *middle* e três vezes vice-presidentes de comissões *middle*. Já nas *softs*, só não estiveram enquanto presidentes em duas comissões, totalizando a presença em nove comissões de *soft* (BUSANELLO, REHBEIN, 2017).

A ocupação das deputadas em comissões *soft* em maior grau pode ser devido ao fato dessas comissões terem menor peso, e assim ser colocado as parlamentares esses cargos já que elas são vistas pela instituição política como menos importante no processo decisório. Outro ponto é que se naturaliza o papel da mulher como a de cuidadora, e isso é transparecido na ocupação de cargos em comissões com viés mais social.

A nossa pesquisa utiliza a ocupação na presidência e vice-presidências das comissões como uma variável explicativa ao maior acesso de recursos nas eleições seguintes. Há uma pesquisa realizada por Geara et.al (2018) que analisa o financiamento de campanha dos e das parlamentares para a legislatura 2015 a 2018 da Câmara Federal e a ocupação nas comissões permanentes em 2016, tendo como objetivo observar se há uma conexão entre o financiamento e ocupação de comissões. Um dos resultados encontrados é o de que há uma rede de deputados alocados em comissões relacionados aos doadores privados, e por isso, o investimento eleitoral é visto na composição das comissões permanentes. Outro ponto é que os doadores estão interessados nas comissões mais relevantes, e por isso irão buscar investir em candidatos mais competitivos (GEARA *et.al*, 2018).

Nessa seção, buscamos apresentar a importância de fazer parte das comissões permanentes, e como a literatura já discutiu a ocupação de cargos nesses espaços pelas mulheres. Na próxima seção apresentaremos os dados sobre ocupação de presidência em comissões entre 2015 a 2018, e o financiamento recebido pelas deputadas federais em 2018. A partir desses dados poderemos observar se o padrão de maior ocupação em comissões *hard* se mantém ou não.

MATERIAIS E MÉTODO

O banco de dados construído para responder ao problema desta pesquisa ocorre em dois momentos distintos. No primeiro, são coletadas manualmente, por meio do *site* da Câmara Federal, as informações que se referem às participações das parlamentares (deputadas federais) que atuaram em comissões permanentes durante a 55ª legislatura (2015-2018). Originou-se dessa coleta a identificação de 35 parlamentares e em qual legislatura (quantas vezes a mesma foi eleita e ocupou o cargo - se 1ª, 2ª, 3ª e assim por diante) cada qual se encontra. Consequente, em quais comissões atuaram, quais os cargos que ocuparam nas respectivas comissões e em quais anos as atuações ocorreram.

Doravante, a classificação das comissões se dá com base em Miguel e Feitosa (2009) - comissões *hard*, *middle* e *soft politic* (vide Tabela 1 no apêndice). Comissões *soft* são as relacionadas ao cuidado ou questões sociais como cultura, direito das mulheres, família. Comissões *hard* são as de temas econômicos, financeiros, grande alcance nacional e internacional e comissões que podem ser terminativas no processo legislativo como Finanças, Constituição e Justiça e Relações Exteriores. E as *middle* são as que misturam as duas temáticas (sociais e econômica) como por exemplo Meio-Ambiente e Ciência e Tecnologia.

Em um segundo momento, a partir dos dados coletados no Repositório de Dados Eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), estruturou-se um banco de dados que dispõe sobre elementos relativos ao perfil político e socioeconômico das candidaturas (cargo, partido, gênero, cor/raça, grau de instrução), prestações de contas eleitorais (montante de financiamento/doações) e votos nominais conquistados.

Para organizar o banco de dados e desenvolver as variáveis, utilizou-se *softwares* como o SQL (*Standard Query Language*) e *Microsoft Excel*. Para análises descritivas, estatísticas e plotagem de dados, alternamos entre os *softwares* Tableau, PowerBI e SPSS (*Statistical Package for the Social Sciences*). O recorte de dados envolve todas as disputas “deferidas” ou “deferidas com recurso” pela justiça eleitoral ao cargo de Deputado(a) Federal e Deputado(a) Estadual/Distrital nas 27 unidades federativas do Brasil nas Eleições 2018. O banco de dados para replicação do estudo está disponível em repositório próprio dos autores no *Kaggle*⁹.

Compõem as receitas declaradas pelos candidatos as doações de origem privada e/ou pública. Quando se trata do financiamento de origem privada, a composição principal são as doações de *pessoas física e recursos próprio*, este último é quando o candidato investe do seu próprio patrimônio em sua campanha. Vale lembrar que estão proibidas as doações de *pessoas*

⁹ Banco de dados “bd_kaggle_44ANPOCS” disponível para acesso em: < <https://www.kaggle.com/fernandozelinski/banco-de-dados-art-44-anpocs-zelinski-et-al-2020> >.

jurídica desde as Eleições 2016, após a minirreforma eleitoral de 2015, estabelecida pela lei nº 13.165/15.

Quando se trata de financiamento público no Brasil, duas são as fontes, o tradicional Fundo Partidário e o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC). O FEFC foi criado por meio da minirreforma eleitoral de 2017 e estabelecida pela lei nº 13.488/17. Segundo o TSE, essa modalidade de financiamento aportou cerca de 1,7 bilhão¹⁰ de reais nas eleições de 2018 em todo o país. Com isso, o financiamento público (Fundo Partidário + FEFC), alcançou aproximadamente 66,6%¹¹ do montante aportado na última eleição, se tornando a principal fonte de financiamento de campanhas eleitorais e que é distribuído pelos Partidos Políticos. Essa mudança centraliza e fortalece os partidos políticos como o principal agente que destina recursos em campanhas eleitorais, o que conseqüentemente, altera a dinâmica estrutural das doações e o *modus operandi* de acesso aos recursos por parte dos candidatos.

Portanto, ainda que existam recursos privados que sejam doados para os partidos políticos e então repassados para os candidatos, tal recurso é residual, não alcançando por vezes 3% do montante intermediado pelos partidos políticos. Com isso, nesse banco de dados, as variáveis sobre financiamento foram construídas para identificar não somente o total montante declarado pelo candidato. Busca-se identificar, principalmente, os recursos intermediados pelos partidos políticos, ou seja, as doações declaradas pelos candidatos que somam Fundo Partidário + FEFC + doação privada intermediada pelo partido. Essa variável se constitui no que denominamos de **FINANCIAMENTO PARTIDÁRIO**.

A partir disso, desenvolveram-se variáveis que operam na forma de indicadores que permitem estabelecer comparações entre as disputas eleitorais e o acesso dos candidatos ao recurso em partidos políticos e distritos eleitorais com diferentes magnitudes. A magnitude aqui não está relacionada ao tamanho do eleitorado e sim ao montante de financiamento. Trata-se, portanto, da razão entre maior ou menor detenção de recurso financeiro, ou seja, quanto mais ou menos “rico” é o partido no nível estadual. Esses indicadores visam mensurar a receita dos candidatos em uma medida de proporção equivalente a um valor percentual, o qual chamou-se de IP (Indicador Percentual).

O IP indica o quanto de uma determinada receita (fonte/origem) de financiamento que o candidato possui em relação a soma total dos demais candidatos do mesmo partido político

¹⁰ Disponível em: < <http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2018/prestacao-de-contas-1/fundo-especial-de-financiamento-de-campanha-fefc> >. Acesso em: 06/11/2020

¹¹ Disponível em: < <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais> >. Acesso em: 06/11/2020

na mesma unidade federativa. Portanto, em um caso hipotético, o Partido dos Trabalhadores (PT) de São Paulo (SP) lançou 10 candidaturas e o candidato **A** angariou 0,550 do **IP Financiamento Partidário**. Ou seja, só o candidato **A** possui 55% do total declarado pelos 10 candidatos do SP-PT. Esse valor hipotético no caso do partido SP-PT equivale a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Noutro caso hipotético, o Partido Liberal (PL) do Acre (AC) lançou 15 candidaturas, e o candidato **B** possui 0,550 do mesmo recurso, ou seja, 55% do total declarado pelos candidatos do AC-PL. No entanto, esse valor hipotético, no caso do partido AC-PL equivale a R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Observe que nos dois casos hipotéticos, o valor de IP não revela igualdade no montante financeiro, mas apenas um “grau de acesso” ao recurso de um candidato sobre os demais.

É importante esclarecer que, o FINANCIAMENTO PARTIDÁRIO foi constituído a partir das prestações de contas de candidatos a Deputado Federal e Deputado Estadual/Distrital. Tal modalidade permite apontar o total que um determinado partido destinou de recursos para candidatos às disputas legislativas/proporcionais em nível federal e estadual. Logo, a escolha permite não somente isolar a dinâmica de doações para um tipo de competição em que, as regras do desenho institucional eleitoral diferem (na comparação legislativo-executivo), como também pressupor que partidos agem racionalmente e expressam preferências e/ou agem estrategicamente para alocar recursos em diferentes tipos de candidaturas. Não obstante, prepara o campo empírico para estudos futuros sobre a dinâmica dessa modalidade de financiamento. Em tempo, se o recurso advém de uma unidade/diretório/comitê estadual ou federal do partido para o candidato, tratamos igualmente como doação determinada pelo partido político local (estadual) do candidato.

Com isso, o Financiamento Partidário, ou a proporção desse financiamento que é destinado ao candidato, se constitui na **variável dependente (VD)** desta pesquisa, ou seja, aquilo que se quer explicar. Portanto, para mensurar o **acesso ao financiamento** - que é o propósito deste estudo -, utiliza-se demais **variáveis independentes/explicativas (VI)** que operam como **determinantes do financiamento** e que estão ligadas à características individuais dos candidatos(as). Igualmente determinante, ligada à nossa hipótese principal, está a **variável de controle/interveniente** que é exógena e origina-se anteriormente ao processo eleitoral de 2018, que é o fato de as candidatas a deputada federal, enquanto parlamentares, terem atuado (ou não) em comissões permanentes na 55ª legislatura da Câmara (2015-2018).

QUADRO DE VARIÁVEIS

Variáveis	Descrição	Operacionalização
-----------	-----------	-------------------

(VD) IP Financiamento Partidário:	Se refere ao valor proporcional da soma de FEFC + FPTD + Financiamento Privado intermediado pelo partido político doado ao candidato, em relação aos demais candidatos a Deputado Federal, Deputado Estadual/Distrital da mesma unidade federativa (UF-Ptdo)	Variável escalar que pode ser mensurada em grau percentual.
(VI) Gênero:	Feminino ou Masculino;	Dummy - Feminino (1), Masculino (0);
(VI) Cor/Raça	Branca, Amarela, Parda, Indígena e Preta;	Dummy - Branca (1), outras (0);
(VI) Grau de Instrução	Ensino Superior (In)Completo, Ensino Médio (In)Completo, Ensino Fundamental (In)Completo, Lê-Escreve;	Dummy - Ensino Superior Completo (1), outras (0);
(VI) Reeleição	Incumbente vs Desafiante;	Dummy - Incumbente (1), Desafiante (0);
(VI) N da bancada de Dep Fed + Est/Distrital	Se refere à soma de todos os candidatos da mesma UF-Ptdo do candidato;	Escalar/número absoluto de candidatos;
(VI) Legislaturas	Se refere à soma da quantidade de vezes em que atuou como Deputado Federal. Para construir essa variável, pesquisou-se o CPF do candidato no banco de eleições de 2014, 2010, 2006 e 2002 (únicos disponíveis aos pesquisadores) e se o mesmo foi eleito. Dessa maneira, o número de legislaturas de todos os candidatos varia entre 0 e 4. Exceção feita às candidatas do recorte que foram analisadas individualmente e possuem até 7 legislaturas;	Escalar/número absoluto de mandatos;
(VC) Comissão	Atuou em Comissão Permanente na 55ª Legislatura;	Dummy - Sim/Atuou (1), Não (0);
(VI) Cargo	Para as candidatas que atuaram em comissão;	Ordinal - Presidente (4), 1ª Vice-Pres (3), 2ª Vice-Pres (2), 3ª Vice-Pres (1). Não atuou em comissão (0);
(VI) Classificação do Cargo	Identificada as comissões entre Hard, Middle e Soft;	Ordinal - Hard (3), Middle (2), Soft (1). Não atuou em comissão (0);

Um total de 35 parlamentares mulheres atuaram em comissões permanentes durante a legislatura anterior ao processo eleitoral de 2018. Dessas, cinco não concorreram à reeleição, sendo que duas concorreram como Senadoras e foram eleitas, e outras três não lograram se candidatar por razão indefinida. Com isso, 30 concorreram à reeleição. Sendo 18 reeleitas e 12 não reeleitas. Não obstante, outras 18 parlamentares que não atuaram em comissões, buscaram à reeleição. Sendo 12 reeleitas e seis não reeleitas. Portanto, consolida-se ao estudo em investigar as determinantes do acesso ao financiamento partidário pelas 48 candidatas a reeleição.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Cabe no decorrer desta seção apresentar, ainda que de maneira breve e não exaustiva, o panorama empírico do recorte de estudo e que estão presentes nas Tabela 2 e Tabela 3 (no

apêndice)¹². Adiante será possível observar o perfil das candidaturas que concorreram à reeleição, se participaram de comissão ou não, o resultado eleitoral, o montante de financiamento partidário, o indicador de financiamento, e o tamanho das respectivas bancadas que receberam (ou não) fatia do financiamento partidário em posse dos partidos políticos.

No total, são apresentadas 48 candidaturas advindas de 21 unidades federativas e de 19 partidos políticos diferentes. Combinam entre si um total de 47 bancadas. Doravante, usaremos o termo “bancada” para designar qualquer partido político e/ou seu conjunto de candidatos (Deputado Federal + Deputado Estadual/Distrital) de uma mesma unidade federativa. Nesse sentido, a única bancada que se repete é a de partido/candidatos do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) Paraense (PA). Os demais, ainda que a unidade federativa se repita ou o partido, a exemplo de Goiás com o Partido Democrático Trabalhista (PDT) e Partido da República¹³ (PR), ou o Partido dos Trabalhadores (PT) do Ceará ou Distrito Federal, considera-se apenas uma única “bancada”¹⁴.

O financiamento partidário das candidatas, no que se refere ao valor monetário absoluto, ignorando a candidata que não declarou receber esse tipo de recurso, varia de R\$ 298.597, 53 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos e noventa e sete reais) até R\$ 2.479.092,19 (dois milhões e quatrocentos e setenta e nove mil e noventa e dois reais e dezenove centavos). Tal diferença é bastante considerável. No entanto, como buscamos analisar principalmente o quanto esse recurso representa do total de financiamento partidário distribuído pelo partido à bancada, o IP do financiamento partidário dessas candidatas é respectivamente de 18,2% e 33,6%. Contudo, a concentração desse recurso nas mãos das candidatas varia de (ignorando novamente o caso em que o recurso foi zero) 5,6% até 100%.

Conforme se verifica as médias a seguir (Tabela 3 ao apêndice), pressupondo o cálculo de média como suficiente para uma primeira abordagem exploratória dos casos analisados, verifica-se que as candidatas que buscaram reeleição, atuando ou não em comissões (*prefixo (C) ou { }*) durante a 55ª legislatura (2015-2018), sendo reeleitas ou não (*[E] ou [N/E]*), é intuitivamente próxima. A média do financiamento partidário geral é de R\$ 1.609.135,95 (um milhão e seiscentos e nove mil e cento e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), o equivalente a 45,4% do financiamento partidário das bancadas.

¹² Dada as condições de submissão, para este momento optou-se por deslocar tabelas e figuras para o apêndice.

¹³ Denominado Partido Liberal (PL) a partir de decisão do TSE em maio de 2019. Disponível em: < <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2019/Maio/aprovada-alteracao-do-nome-do-partido-da-republica-para-partido-liberal-pl> >. Acesso em 06/11/2020.

¹⁴ Conforme a organização e estruturação, em nosso banco de dados, o Brasil contou nas eleições de 2018 com a participação de 876 bancadas (combinação de UF-PTDO). 27 UF's e 35 Partidos. Efeito esse que é colateral devido à fragmentação do desenho institucional partidário e eleitoral brasileiro.

No entanto, considera-se aqui analisar tal distribuição conforme o tamanho da bancada. Ou seja, quantos demais candidatos poderiam ter recebido ou não fatia desse recurso do partido. A condição de um alto grau de IP em uma bancada numerosa pode ser entendida como um indicador de acessibilidade ao financiamento partidário, bem como sua importância para o partido. Pode-se observar que o número de candidatos nas bancadas (ainda que tratados como uma média) podem levantar algumas questões que precisam ser melhor analisadas.

As candidatas reeleitas, participando ou não de comissões, faturaram recursos em bancadas com uma média de 53 candidatos. Candidatas que participaram de comissões e que não foram eleitas, faturaram recursos em bancadas médias de 45 candidatos. Candidatas que não atuaram em comissões e não foram eleitas, faturaram o recurso com bancadas médias de 68 candidatos.

Nesse sentido, assumindo que partidos políticos agem de maneira racional a fim de otimizar e potencializar suas chances de sucesso eleitoral, é de se esperar que eles financiem não todos os candidatos com uma quantia de recursos igual. Assume-se que, pode-se e deve-se empregar de expertise política para financiar candidatos com maior capital político e chances de sucesso eleitoral, seja pelo que já fizeram ou podem fazer, seja pelas condições singulares das disputas eleitorais em cada distrito eleitoral.

Portanto, entender que determinada candidata angaria 5%, 50% ou 100% do recurso partidário de sua bancada, é entender que ela pode, em maior ou menor grau, gozar de apoio do partido ou que os demais correligionários não possuem o mesmo capital político. Ou que dada as regras do desenho institucional que soma votos de legenda (conforme a disputa por cargo), poderia fazer com que o partido e demais candidatos consentissem em financiar predominantemente uma candidata sob a possibilidade de algum efeito *coattail* – para empregar um termo bastante utilizado em eleições majoritárias e/ou americanas – elevando a conquista de votos e conseqüentemente as chances de conquistas de cadeiras que porventura beneficiem a todos os candidatos da legenda.

Para tal, os grafos presentes na Figura 1 a seguir (no apêndice) ilustram quatro maneiras de se olhar para os dados da Tabela 2. O grafo radar à esquerda, demonstra o percentual de financiamento que as candidatas angariaram em sua bancada. O grafo radar ao meio, demonstra o tamanho da bancada. O grafo radar à direita, demonstra o financiamento partidário em valores absolutos de cada candidata. Sem o emprego de demais técnicas, observa-se que as candidatas que mais capturam percentualmente o financiamento partidário concorrem por bancadas menos numerosas. Enquanto nas bancadas mais numerosas, as candidatas tendem a capturar um menor grau percentual do financiamento partidário. Ou seja, em bancadas numerosas pode ocorrer a

tendência de a candidata ter que disputar recursos com demais candidatos de igual importância ou capital político. Ademais, quando se observa a distribuição do valor absoluto de financiamento partidário, não fica claro que há um padrão de distribuição, dado que a magnitude da bancada varia independentemente da unidade federativa ou do partido político.

O grafo inferior é uma representação conjunta do financiamento individual da candidata em valores absolutos, cruzado com o percentual do financiamento de cada candidata e o tamanho da mesma bancada. Esse grafo sugere corroborar a afirmativa acima, de que não ocorre uma distribuição padrão no financiamento; que em bancadas menores as candidatas tendem a dominar os recursos do financiamento partidário; e a obter percentual menor do recurso em bancadas maiores.

Mediante os apontamentos acima, realiza-se o teste de regressão linear multivariada com a finalidade de verificar quais elementos/características dos candidatos tendem a contribuir/atuar como determinantes no acesso ao financiamento partidário. Foram utilizados no modelo a combinação de todas as variáveis descritas no Quadro de variáveis apresentados na sessão anterior. A inserção das variáveis no *software* SPSS contou com o método *Stepwise*, que visa testar a combinação uma a uma das variáveis inseridas e retornar aquelas em que o *p-valor* se mostrou significativo dentro do valor estabelecido que foi de $p < 0,10$ ¹⁵. O recorte escolhido foi de 2.419 candidaturas femininas ao cargo de Deputada Federal¹⁶.

Para o teste apresentado na Tabela 4, o modelo que se mostrou mais explicativo é o modelo **d**, que se refere à combinação das variáveis na seguinte ordem: ser candidata à reeleição, o tamanho da bancada de candidatos, o grau de instrução e a quantidade de legislaturas. Para este modelo, o R^2 foi de ,207, o que significa, por convenção, um grau de determinação fraco entre as variáveis. Observa-se que a variável que melhor contribuir com o modelo é o fato da candidata ser candidata à reeleição ou não.

Outros testes foram realizados, porém, não lograram resultados que pudessem agregar luz à proposta deste trabalho. Usando o mesmo modelo de variáveis acima, buscou-se saber o que entre as 48 candidatas pudesse operar como determinante no acesso ao financiamento. O resultado foi que apenas a variável que trata sobre o tamanho da bancada de candidatos por partido e unidade federativa foi capaz de influenciar na variável dependente com um R^2 de ,364.

¹⁵ O valor de *p* nos cálculos estatísticos nas ciências sociais são comumente de $p < 0,05$. Ampliamos a linha de corte para este estudo com a finalidade de compreender quais variáveis influenciam mais, ainda que de forma menos significativa.

¹⁶ Optou-se por excluir as candidaturas masculinas nessa operação visto que não consta no banco de dados informações relativas à participação masculina em comissões durante a 55ª legislatura (2015-2018).

A comparação entre casos por bancada, não logrou resultado devido ao número de casos reduzidos. Os recortes com um número de casos possíveis de serem analisados não se mostraram suficientes a fim de serem trazidos para este estudo neste momento, demonstrando que a necessidade de reorganizar o banco de dados e agregando informações sobre demais casos.

Com isso, verificou-se que, conforme a hipótese a ser testada neste trabalho, sobre o fato de a candidata ter atuado ou não em comissões durante a 55ª legislatura (2015-2018), não se mostrou fator determinante no acesso ao financiamento partidário. De acordo com o modelo apontado na Tabela 4, as variáveis que se referem à reeleição e o grau de instrução – *vis-à-vis* com a literatura –, são elementos que continuam a fornecer algum grau de explicação. A agregação das variáveis exclusivas deste trabalho, que são a quantidade de legislaturas e o tamanho da bancada, se mostraram capazes de contribuir com o entendimento do fenômeno que se pretende elucidar, porém precisam de um melhor tratamento.

Quando avaliamos os dados descritivos na Tabela 1 sobre a ocupação de cargos de presidência e vice-presidência das parlamentares em comissões permanentes, notamos que quando pensamos no cargo de presidência, as parlamentares estiveram na presidência de oito comissões *hard*, sete comissões *soft* e uma comissão *middle*, sendo que uma mesma parlamentar pode ter atuado duas vezes em comissões diferentes. Por isso, tivemos quinze parlamentares ocupando a presidência de comissões permanentes nesse período.

Esses dados se diferem um pouco do que foi apresentado por Busanello e Reihbein (2017) e Rezende (2017), já que nesse período de análise (2015 a 2018) as parlamentares atuaram quase paritariamente em comissões *soft* e *hard*, havendo uma a mais em comissões *hard*. Além disso, comissões *middle* tendem a estar mais relacionadas a temática de comissões *hard*, e assim vemos uma sobreposição das comissões *hard*.

Alguns exemplos de comissões *hard* que elas atuaram foram as que tratam de assuntos como Finanças e Tributação e Relações Exteriores. As comissões *soft* foram sobre direito das mulheres, seguridade social e família e direito das pessoas com deficiência. Não podemos tirar grandes conclusões, visto que estamos avaliando apenas uma legislatura. Entretanto, no caso de ocupação da presidência nesse recorte temporal, podemos relativizar a ideia de divisão sexual do trabalho que apresentamos na parte teórica (Rezende, 2017), já que vemos mulheres ocupando espaços em comissões *hard* tanto quanto em *softs*. O que não podemos dizer é que não ocorre essa divisão nos trabalhos legislativos, já que provavelmente o percentual de homens em comissões *hard* é muito mais alto. Mulheres atuam em outros espaços que não os de cuidado.

Nos cargos de vice-presidência tivemos 30 parlamentares ocupando esses espaços e 38 cargos. Desses 38 cargos de vice-presidência, 27 foram em comissões *soft*, 10 de cunho *hard* e um *middle*. Para o cargo de vice-presidência, a lógica da divisão sexual do trabalho está mais bem conectada e condizente com os dados da Rezende (2017) e Busanello e Reihbein (2017).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os achados neste estudo apontam para o fato de que ter atuado em comissões na legislatura anterior ao da eleição, não é um elemento que explique de forma considerável o acesso das candidatas ao financiamento partidário. No entanto, mesmo que tais candidatas possuam um grau relevante de acesso ao financiamento partidário, há que se investigar outros elementos que podem contribuir com a resposta à pergunta de pesquisa e que fogem ao escopo do que foi tratado neste trabalho.

Passamos, portanto, a considerar duas questões que assim estabelecem uma agenda de estudos. A primeira, mantém-se a mesma pergunta deste trabalho: ter atuado em comissões durante a legislatura anterior ao da eleição é elemento que contribui para o acesso ao financiamento partidário? Para dar seguimento com essa questão, vislumbra-se ampliar o recorte entre candidatas e candidatos, bem como o aprimoramento metodológico que permita compreender a dinâmica do acesso por partido e unidade da federação.

A segunda questão é: quais são as determinantes no acesso às Comissões Permanentes? Afinal, o que essas candidatas possuem em comum (ou não), que faz com que elas assumam cadeiras em comissões. Nesse sentido, outra agenda desdobra-se e visa analisar de maneira pormenorizada, as relações de capital político e familiar, bem como a carreira política anterior à ocupação do cargo de deputada federal. Para essa questão, uma pesquisa já se encontra em andamento e reúne dados que estão presentes em nosso banco de dados disponibilizado do *Kaggle* já citado na sessão de materiais e métodos. Não obstante, entende-se que tais dados também podem fomentar, por meio de uma variável que será construída, a análise que se debruçará em responder à questão primeira colocada no parágrafo anterior.

Nesse sentido ao pesquisar as 35 deputadas federais, constatamos que cerca de 50% delas, (17 deputadas nesta pesquisa – Banco de dados citado na sessão de Materiais e Métodos) apresentam importantes graus de parentesco e ligação política familiar com outros políticos profissionais e/ou grupos partidários/políticos familiares. São os casos de Maria Helena (MDB/RR), Dulce Miranda (MDB/TO) e Soraya Santos (PR/RJ) que são respectivamente as

deputadas que mais recursos receberam em nossa pesquisa, com valores acima de 2.4 milhões de reais.

Maria Helena (MDB/RR) tem ligação política com o grupo político de Romero Jucá e ampla experiência na prefeitura da capital Boa Vista/RR. Já foi chefe de gabinete, Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social, Diretora-Presidente da Empresa Municipal de Habitação e Urbanismo, Coordenadora-Executiva do Procon Municipal e Procuradora-Geral do município, no estado de Roraima foi chefe do Serviço de Articulação com Municípios, Coordenadora de Cooperação Externa, Diretora de Planejamento da Secretaria de Saúde, além de ter atuado na Câmara Federal como servidora: Secretária Parlamentar, Câmara dos Deputados.

Dulce Miranda (MDB/TO) é esposa do ex governador do Tocantins Marcelo Miranda, agropecuarista filiado ao MDB. Marcelo Miranda foi eleito deputado estadual pelo TO em 1990, reeleito em 1994 e 1998, quando foi escolhido presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins. Miranda teve os seus mandatos de senador e governador cassados! Em 2010 foi reeleito senador mas não pode assumir em razão de seu mandato ter sido cassado no ano anterior, e em 2018 teve seu terceiro mandato de governador também cassado pela segunda vez.

Soraya Santos (PR/RJ) é esposa de Alexandre José dos Santos, ex-deputado federal (Eleito em 1994 pela primeira, seguindo-se por outras quatro reeleições) e empresário do ramo imobiliário e educacional. Alexandre dos Santos foi eleito em 1994 pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em uma campanha fortemente ligada ao município de Itaboraí, seu reduto eleitoral. Naquela oportunidade, a eleição foi anulada devido a denúncias de irregularidades no processo eleitoral, mesmo assim, Alexandre Santos assumiu o mandato em fevereiro de 1995.

Gorete Pereira (PR/CE) foi da presidência do Sindicato de Fisioterapia e Terapia Ocupacional de Fortaleza 1979-1985. Em 1990 foi eleita presidente da Associação Beneficente Cearense de Reabilitação e prestou serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde na capital cearense e na Secretaria de Estadual de Saúde, além de integrar o Conselho Estadual de Saúde. Foi eleita vereadora de Fortaleza pelo PFL em 1988 e 1992, foi líder do partido na Câmara Municipal. Em 1994 e 1998 foi eleita deputada estadual, em 2002 alcançou uma suplência de deputado federal, chegando a ser convocada por duas vezes para exercer o mandato, já filiada ao PL. Eleita em 2006, ingressou no PR ao fim daquele ano e obteve novo mandato em 2010. Foi eleita deputada federal em 2014.

Assim, indagamos se não são essas conexões as possíveis reais variáveis catalizadoras tanto do sucesso eleitoral, quanto parte da explicação para o acesso aos recursos públicos de campanha eleitoral.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Clara. Cotas Femininas e Financiamento de Campanha. *Cadernos ADENAUER*, São Paulo, v. 1, p. 11-30, 2013.

ARAÚJO, Clara. Gênero e acesso ao poder legislativo no Brasil: as cotas entre as instituições e a cultura. *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº 2. Brasília, julho-dezembro de 2009, pp. 23-59, 2009.

ARAÚJO, Clara. Partidos Políticos e Gênero: mediações das rotas de ingresso das mulheres na representação política. *Rev. Sociol. Polít.*, Curitiba, 24, p. 193-215, jun. p. 196-197, 2005.

ARAÚJO, C. e BORGES, D. Trajetórias políticas e chances eleitorais: analisando o “gênero” das candidaturas em 2010. *Rev. Sociol. Polít.*, Curitiba, v. 21, n 46: 69-91, 2013.

Burrell, B.C. Women's and men's campaigns for the U.S. house of representatives, 1972-1982 A Finance Gap? *AMERICAN POLITICS QUARTERLY*, Vol. 13 NO. 3, July, 251-272, 1985.

BINDER, Sarah A. *Minority Rights, Majority Rule: partisanship and the development of congress*. Cambridge; New York: Cambridge University Press, 1997.

BRASIL. Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Aprovado pela Resolução n. 17, de 1989. Brasília, Câmara dos Deputados, Centro de Documentação e Informação. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/rescad/1989/resolucaodacamaradosdeputados-17-21-setembro-1989-320110-normaatualizada-pl.html>.

BRATTON, Kathleen A. *Critical Mass Theory Revised: The Behavior and Success of Token Women in States Legislatures*. **Cambridge University Press**. The Women and Politics Research Section of the American Political Science Association, v.1, n.1, march.2005, p.97-125.

BUSANELLO, Elisabete; REHBEIN, Malena. As deputadas federais na presidência e vice-presidência das comissões permanentes da Câmara dos Deputados: quem são elas e como chegaram lá?. *E-Legis - Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados*, Brasília, DF, v. 10, n. 23, p. 106-132, 2017.

CHILDS, Sarah; KROOK, Mona Lena. Should feminists give up on critical mass? A contingent yes.. *Politics & Gender*, v. 2, n. 04, p. 522-530, 2006.

COX, G W.; McCUBBINS, M. D. **Legislative leviathan**: party government in the House. Berkeley, University of California Press, 1993.

DAHLERUP, Drude. “De una pequeña a una gran minoría: una teoría de la ‘masa crítica’ aplicada al caso de las mujeres en Escandinavia”. *Debate feminista*, n. 8, 1993.

EDUARDO, M. C. Gênero financiado: uma análise da distribuição de recursos financeiros e o desempenho eleitoral das mulheres nas eleições de 2014. **Utopias e Distopias da Ciência Política**. 1ed.: Atena Editora, v., p. 140-151, 2019.

FRAGA, Bernard L.; HASSELL, Hans J. G. Are Minority and Women Candidates Penalized by Party Politics? Race, Gender, and Access to Party Support. *Political Research Quarterly*, 2020.

FRANCESCHET, Susan; PISCOPO, Jennifer M. Gender Quotas and Women's Substantive Representation: Lessons from Argentina. The Women and Politics Research Section of the American Political Science Association, 2008.

GEARA, L.E *et.al.* O FINANCIAMENTO ELEITORAL NAS COMISS ES PERMANENTES DA C MARA DOS DEPUTADOS: UMA AN LISE DO META RELACIONAMENTO ENTRE EMPRESAS E PARLAMENTARES. **E-legis**, Brasília, n. 26, p. 60-81, maio/ago. 2018.

HOROCHOVSKI, R. R., et. al. Estruturas de poder nas redes de financiamento político nas eleições de 2010 no Brasil. *Opinião Pública*, Campinas, vol. 22, nº 1, 2016.

HTUN, M.; JONES, M. P. Engendering the Right to Participate in Decision-Making: Electoral Quotas and Women's Leadership in Latin America. In: CRASKE, N.; MOLYNEUX, M. (eds.). Gender, and the Politics of Rights and Democracy in Latin America. Basingstoke: Palgrave, 2002.

IPU, Inter Parliamentary Union. Disponível em: <https://data.ipu.org/women-averages>. Data de acesso: 04 nov. 2020.

KREHBIEL, K. **Information and Legislative Organization**. Michigan, University of Michigan Press, 1991.

KROOK, Mona Lena. **Quotas for Women in Politics: Gender and Candidate Selection Reform Worldwide**. New York: Oxford University Press, 2009.

LEMO, L.B.; MARCELINO, D.; PEDERIVA, J.H. Porque dinheiro importa: a dinâmica das contribuições eleitorais para o Congresso Nacional em 2002 e 2006. *Opinião Pública*, 16(2), p. 366-393, 2010.

MANCUSO, Wagner P. Investimento eleitoral no Brasil: balanço da literatura (2001-2012) e agenda de pesquisa. *Rev. Sociol. Polit.*, v. 23, n. 54, jun., p. 155-183, 2015.

MATLAND, Richard. Electoral Quotas: Frequency and Effectiveness. In **Women, Quotas and Politics**, edited by Drude Dahlerup, 275-292. New York: Routledge, 2006.

MIGUEL, Luis Felipe; FEITOSA, Fernanda. O gênero do discurso parlamentar: mulheres e homens na tribuna da câmara dos deputados. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 52, n. 1, mar. 2009.

MULLER, Gustavo; MEIRELES, Fernando. O que importa no recrutamento para as comissões permanentes? Partidos, informação e paroquialismo na Câmara dos Deputados (1994-2010). In: ENCONTRO DA ABCP, IX, Brasília, 2014.

NEIVA, Pedro; OGANDO, Ana Carolina Freitas Lima. "Women's Issues in the Brazilian Chamber of Deputies: participation in committees and the voting patterns of legislators". In:

ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO LATINOAMERICANA DE CIÊNCIA POLÍTICA 5. Buenos Aires, 2010.

NICOLAU, J. e SCHMITT, R.A. Sistema Eleitoral e Sistema Partidário. *Lua Nova*, São Paulo, 1995.

PEREIRA, Carlos; MUELLER, Bernardo. Uma teoria da preponderância do Poder Executivo: o sistema de comissões no Legislativo brasileiro. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n.15, p. 45-67, 2000.

REZENDE, Daniela Leandro. Desafios à representação política de mulheres na Câmara dos Deputados. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 25(3):530, setembro-dezembro/2017.

REZENDE, Daniela Leandro. Qual o lugar reservado às mulheres? Uma análise generificada de comissões legislativas na Argentina, no Brasil e no Uruguai. 2015. Tese (Doutorado em Ciência Política), Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, Belo Horizonte.

SACCHET, Teresa. Why gender quotas don't work in Brazil? The role of the electoral system and political finance. *Colombia Internacional* (95): 25-54, 2018.

SACCHET, Teresa. Democracia pela metade: candidaturas e desempenho eleitoral das mulheres. *Cadernos Adenauer*, v. XIV, n. 2, p. 85-107, 2013.

SACCHET, T. e SPECK, B. W. Financiamento Eleitoral, Representação Política e Gênero: uma análise das eleições de 2006. *Opinião Pública*, v. 18, p. 177-197, 2012.

SANTOS, Fabiano. "Partidos e comissões no presidencialismo de coalizão". *Dados*, n. 45, v. 2, p. 237-264, 2002.

_____;RENNÓ, Lúcio. "The selection of committee leadership in the Brazilian chamber of deputies". *The Journal of Legislative Studies*, n. 10, v. 1, p. 50-70, 2004.

SCHMÖKEL, F., et. al. O papel do financiamento de campanhas na candidatura de mulheres: o caso das eleições de 2014 para a Assembleia Gaúcha. *Anais do VII Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão – Universidade Federal do Pampa*, 2015.

SCHWINDT-BAYER, Leslie A. *Political Power and Women's Representation in Latin America*. New York: Oxford University Press, 2010.

SCHWINDT-BAYER, Leslie A. *Chile's Gender Quota: Will it Work?*. PhD's Thesis, Rice University, 2015.

SPECK, B. W. **O financiamento político e a corrupção no Brasil**. In: BIASON, R. C. (Org.). *Temas de Corrupção Política no Brasil*. São Paulo: Balcão Editorial, 2012, p. 49-97.

SPECK, B. W.; MANCUSO, W. P. O que faz a diferença? Gastos de campanha, capital político, sexo e contexto municipal nas eleições para prefeito em 2012. *Cadernos Adenauer*. Rio de Janeiro, ano XIV, n. 2, p. 109-126, 2013.

SPECK, B. W.; SACCHET, T. Patrimônio, instrução e ocupação dos candidatos: uma análise das candidaturas de mulheres e homens nas eleições gerais de 2010 no Brasil *in* Mulheres nas eleições 2010. São Paulo: ABCP/Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012.

ZELINSKI, Fernando; EDUARDO, Maria Cecilia. As novas regras do financiamento eleitoral de campanhas nas eleições de 2018 e seus efeitos nas candidaturas de homens e mulheres para o cargo de deputado estadual no estado do Paraná. *Revista do Legislativo Paranaense*, v. 1, p. 29-52, 2019.

VAZ, Daniela Verzola. O teto de vidro nas organizações públicas: evidências para o Brasil. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 22, n. 3, p. 765-790, dez. 2013.

WEINGAST, B. R. **The congressional-bureaucratic system**: a principal-agent perspective (with applications to the SEC). *Public Choice*, 44 (1), 1984, pp. 147-91.

WIRTH, Linda. *Breaking through the glass ceiling: women in management*. Geneva: International Labour Office, 2001.

APÊNDICE

TABELA 1 - LISTA DE DEPUTADAS E RESPECTIVAS COMISSÕES QUE ATUARAM NA 55ª LEGISLATURA (2015-2018)

UF	CANDIDATA	PTDO	COMISSAO	CARGO	CLASS	LEGIS	ANO
BA	ALICE PORTUGAL	PC do B	EDUCAÇÃO - CE	2ª Vice- Presidente	SOFT	5	2018
SP	ANA PERUGINI	PT	DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	Presidente	SOFT	1	2018
SP	BRUNA FURLAN	PSDB	RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL	Presidente	HARD	3	2017
SC	CARMEN ZANOTTO	PPS	DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	3ª Vice- Presidente	SOFT	3	2018
RJ	CLARISSA GARONTINHO	PROS	VIAÇÃO E TRANSPORTES	Presidente	HARD	2	2015
AM	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PSDB	SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA	Presidente	SOFT	1	2016
MG	DÂMINA PEREIRA	PODE	DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	3ª Vice- Presidente	SOFT	1	2017
TO	DULCE MIRANDA	MDB	AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	2ª Vice- Presidente	HARD	2	2017
DF	ERIKA KOKAY	PT	DIREITOS HUMANOS E MINORIA	1ª Vice- Presidente	SOFT	3	2017
GO	FLAVIA MORAIS	PDT	LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CLP	Presidente	HARD	3	2017
SC	GEOVANIA DE SA	PSDB	SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA	2ª Vice- Presidente	SOFT	2	2017
CE	GORETE PEREIRA	PR	DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	Presidente	SOFT	4	2016
RJ	JANDIRA FEGHALI	PC do B	CULTURA	2ª Vice- Presidente	SOFT	7	2016
AC	JÉSSICA SALES	MDB	INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZONIA	2ª Vice- Presidente	HARD	2	2018
TO	JOSI NUNES	PROS	EDUCAÇÃO - CE	2ª Vice- Presidente	SOFT	1	2016
PA	JULIA MARINHO	PSC	INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZONIA	Presidente	HARD	1	2015
RJ	LAURA CARNEIRO	DEM	DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	1ª Vice- Presidente	SOFT	4	2017
PR	LEANDRE	PV	DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1ª Vice- Presidente	SOFT	2	2016
CE	LUIZIANNE	PT	DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	1ª Vice- Presidente	SOFT	2	2018
GO	MAGDA MOFATTO	PR	TURISMO	2ª Vice- Presidente	SOFT	3	2017

MG	MARGARIDA SALOMÃO	PT	DESENVOLVIMENTO URBANO	Presidente	MIDDLE	3	2018
RR	MARIA HELENA	MDB	INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZONIA	1ª Vice-Presidente	HARD	3	2017
RO	MARINHA RAUPP	MDB	INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZONIA	Presidente	HARD	6	2018
TO	PROFESSORA DORINHA	DEM	EDUCAÇÃO - CE	1ª Vice-Presidente	SOFT	3	2018
MG	RAQUEL MUNIZ	PSD	CULTURA	Presidente	SOFT	1	2018
RJ	ROSANGELA GOMES	PRB	DIREITOS HUMANOS E MINORIA	1ª Vice-Presidente	SOFT	2	2015
RR	SHÉRIDAN	PSDB	DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	Presidente	SOFT	2	2018
PA	SIMONE MORGADO	MDB	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	Presidente	HARD	1	2016
RJ	SORAYA SANTOS	PR	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	Presidente	HARD	2	2015
BA	TIA ERON	PRB	CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA	3ª Vice-Presidente	MIDDLE	1	2016

Fonte: Os autores, com dados do portal da Câmara dos Deputados (2020)

TABELA 2 - CANDIDATAS À REELEIÇÃO AO CARGO DE DEPUTADA FEDERAL QUE ATUARAM E NÃO ATUARAM EM COMISSÕES, FINANCIAMENTO PARTIDÁRIO, INDICADOR DE FINANCIAMENTO E TAMANHO DA BANCADA POR ESTADO E PARTIDO

UF-PTDO	CANDIDATA	COM-RES	FIN. PTDO	(IP) FIN. PTDO	N- BANCADA
AC-MDB	JÉSSICA SALES	(C)-[E]	2.000.000,00	38,3%	17
BA-PC do B	ALICE PORTUGAL	(C)-[E]	1.448.438,23	38,9%	46
CE-PT	LUIZIANNE	(C)-[E]	1.000.000,00	22,5%	38
DF-PT	ERIKA KOKAY	(C)-[E]	1.009.000,00	40,4%	49
GO-PDT	FLAVIA MORAIS	(C)-[E]	1.518.566,19	77,9%	28
GO-PR	MAGDA MOFATTO	(C)-[E]	2.000.000,00	61,5%	11
MG-PT	MARGARIDA SALOMÃO	(C)-[E]	1.000.000,00	9,2%	58
PR-PV	LEANDRE	(C)-[E]	1.100.000,00	52,9%	97
RJ-PC do B	JANDIRA FEGHALI	(C)-[E]	1.319.160,00	68,4%	87
RJ-PR	SORAYA SANTOS	(C)-[E]	2.409.096,00	16,9%	96
RJ-PRB	ROSANGELA GOMES	(C)-[E]	1.431.242,27	15,4%	150
RJ-PROS	CLARISSA GARONTINHO	(C)-[E]	1.787.815,00	47,9%	95
RR-PSDB	SHÉRIDAN	(C)-[E]	2.310.000,00	85,6%	18
SC-PPS	CARMEN ZANOTTO	(C)-[E]	1.188.128,11	65,6%	12
SC-PSDB	GEOVANIA DE SA	(C)-[E]	2.000.000,00	31,4%	40
SP-PSDB	BRUNA FURLAN	(C)-[E]	1.807.476,59	7,9%	109
TO-DEM	PROFESSORA DORINHA	(C)-[E]	1.978.658,00	70,9%	8
TO-MDB	DULCE MIRANDA	(C)-[E]	2.360.000,00	50,6%	12
AM-PSDB	CONCEIÇÃO SAMPAIO	(C)-[N/E]	2.129.609,60	71,5%	16
BA-PRB	TIA ERON	(C)-[N/E]	1.645.360,60	30,7%	20
CE-PR	GORETE PEREIRA	(C)-[N/E]	2.400.000,00	43,6%	15
MG-PODE	DÂMINA PEREIRA	(C)-[N/E]	986.891,66	35,8%	43
MG-PSD	RAQUEL MUNIZ	(C)-[N/E]	1.345.938,40	20,0%	33
PA-MDB	SIMONE MORGADO	(C)-[N/E]	2.000.000,00	31,2%	41
PA-PSC	JULIA MARINHO	(C)-[N/E]	2.300.013,20	92,7%	51
RJ-DEM	LAURA CARNEIRO	(C)-[N/E]	1.450.000,00	11,7%	125
RO-MDB	MARINHA RAUPP	(C)-[N/E]	2.320.000,00	54,2%	23
RR-MDB	MARIA HELENA	(C)-[N/E]	2.462.160,00	50,4%	11
SP-PT	ANA PERUGINI	(C)-[N/E]	1.002.796,23	5,6%	158
TO-PROS	JOSI NUNES	(C)-[N/E]	901.726,85	98%	6
AP-PC do B	PROF MARCIVANIA	{ }-[E]	896.500,00	100%	9
ES-DEM	NORMA AYUB	{ }-[E]	1.650.000,00	100%	11
MS-DEM	TEREZA CRISTINA	{ }-[E]	1.350.000,00	87,1%	8
PA-MDB	ELCIONE	{ }-[E]	2.000.000,00	31,2%	41
PI-PP	IRACEMA PORTELLA	{ }-[E]	2.404.000,00	21,6%	13
PI-PT	REJANE DIAS	{ }-[E]	1.005.000,00	22,8%	23
PR-PR	CHRISTIANE YARED	{ }-[E]	2.479.092,19	33,6%	15
RJ-PT	BENEDITA DA SILVA	{ }-[E]	1.000.000,00	15,1%	76
RO-PSDB	MARIANA CARVALHO	{ }-[E]	2.300.000,00	99,1%	12
RS-PT	MARIA DO ROSÁRIO	{ }-[E]	967.697,33	12,4%	62
SP-PODE	RENATA ABREU	{ }-[E]	2.030.159,55	15,1%	206
SP-PSOL	LUIZA ERUNDINA	{ }-[E]	298.597,53	18,2%	167
AP-PODE	JOZI ARAUJO	{ }-[N/E]	1.050.000,00	100%	25
MA-PSC	LUANA COSTA	{ }-[N/E]	1.400.000,00	90,1%	13
RJ-PTB	CRISTIANE BRASIL	{ }-[N/E]	2.347.000,00	28,5%	58
RS-PSDB	YEDA CRUSIUS	{ }-[N/E]	2.148.402,21	44,4%	40
SP-PRP	ROSÁLIA	{ }-[N/E]	0	0,00%	181
SP-PSB	OTA	{ }-[N/E]	1.300.000,00	11,3%	94

LEGENDA:

UF-PTDO: Sigla do Estado-Sigla do Partido;

COM-RES: (C) - Atuou em comissão na 55ª Legislatura (2015-2018); { } - Não atuou em comissão na 55ª Legislatura (2015-2018); [E] - Eleita em 2018; [N/E] - Não Eleita em 2018.

FIN. PTDO: Valor absoluto em R\$ do financiamento partidário declarado pela candidata;

(IP) FIN. PTDO: Indicador Percentual do Financiamento Partidário da Candidata;

N-BANCADA: Se refere ao total de candidaturas para Deputado Federal + Estadual/Distrital lançadas pela UF-PTDO

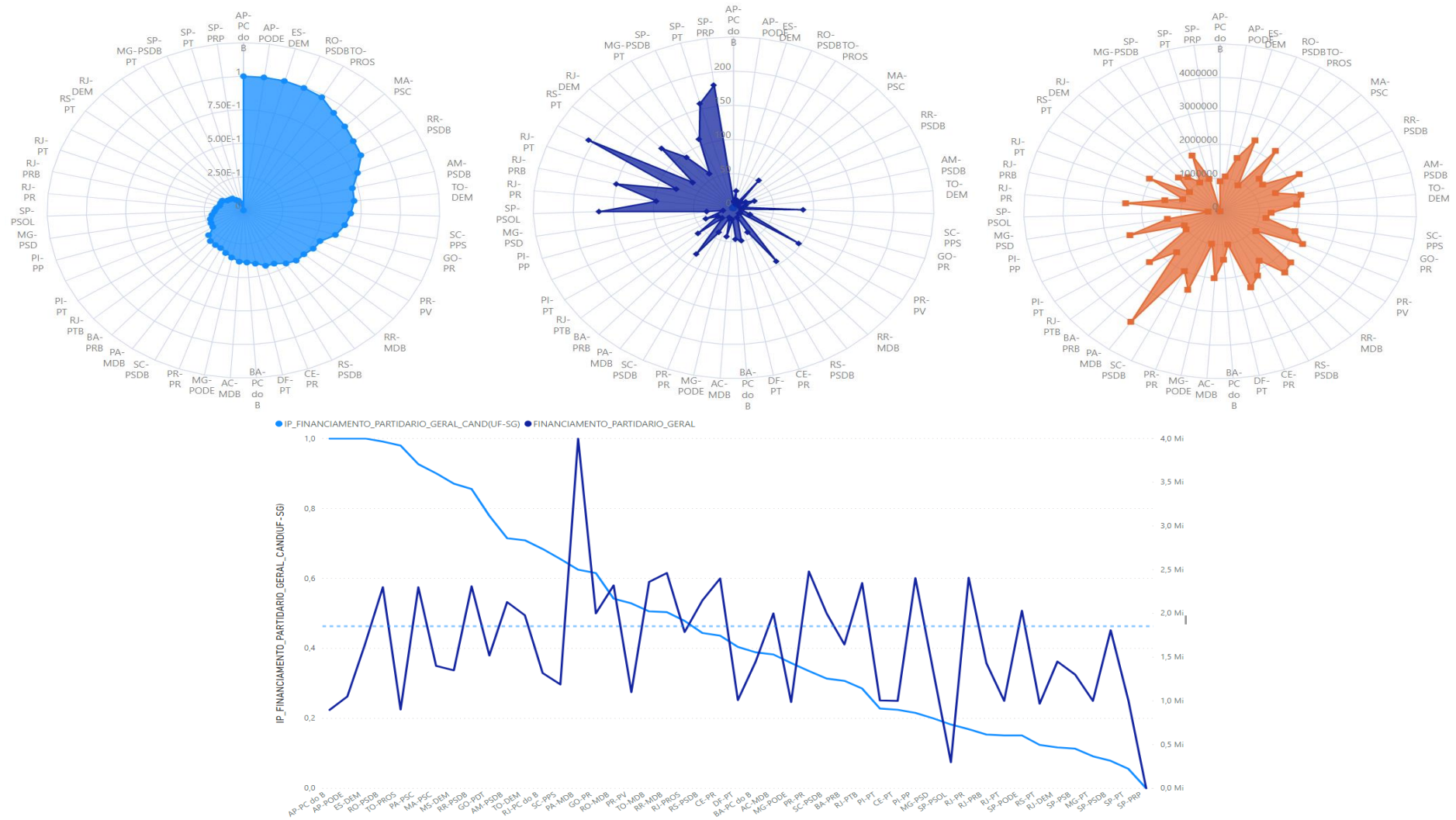
Fonte: Os autores, com dados do TSE (2020)

TABELA 3 - MÉDIA DE FINANCIAMENTO PARTIDÁRIO, INDICADOR DE FINANCIAMENTO E BANCADA CONFORME ATUAÇÃO EM COMISSÕES E RESULTADO ELEITORAL

COM-RES	MÉDIA de FIN. PARTIDÁRIO	MÉDIA de (IP) FIN. PARTIDÁRIO	MÉDIA N-BANCADA	CANDIDATURAS
(C)-[E]	1.648.198,91	44,6%	53,94	18
(C)-[N/E]	1.745.374,71	45,5%	45,17	12
{ }-[E]	1.531.753,88	46,4%	53,58	12
{ }-[N/E]	1.374.233,70	45,7%	68,50	6
MÉDIA GERAL	1.609.135,95	45,4%	53,48	48

Fonte: Os autores, com dados do TSE (2020)

FIGURA 1 - GRAFOS SOBRE IP DE FINANCIAMENTO PARTIDÁRIO, NÚMERO DE CANDIDATURAS POR BANCADA E VALOR ABSOLUTO DO FINANCIAMENTO PARTIDÁRIO POR CANDIDATA



Fonte: Os autores, com dados do TSE por meio do *software* Microsoft PowerBI.(2020)

Ps.: O grafo à direita apresenta a soma do valor de financiamento de duas candidatas do PA-MDB

TABELA 4 - RESUMO DO MODELO - REGRESSÃO MULTIVARIADA - (VD) IP FINANCIAMENTO PARTIDÁRIO

MODELO	R	R ²	R ² -AJUSTADO	MUDANÇA DE R ²	SIG. MUDANÇA F
1	,330 ^a	,109	,109	,109	,000
2	,441 ^b	,194	,194	,085	,000
3	,453 ^c	,206	,205	,011	,000
4	,455 ^d	,207	,206	,002	,025
a. Preditores: (Constante), DUMMY REELEICAO					
b. Preditores: (Constante), DUMMY REELEICAO, N-BANCADA-FED&EST					
c. Preditores: (Constante), DUMMY REELEICAO, N-BANCADA-FED&EST, DUMMY GRAU INSTRUCAO					
d. Preditores: (Constante), DUMMY REELEICAO, N-BANCADA-FED&EST, DUMMY GRAU INSTRUCAO, LEGISLATURAS					
e. Variável Dependente: IP FINANCIAMENTO PARTIDARIO GERAL CAND(UF-SG)					

Fonte: Os autores, com dados do TSE (2020)